

REDE ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

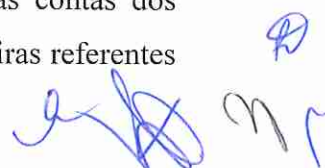
CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49

NIRE 35.300.029.780

(Companhia Aberta)

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), realizadas em 30 de abril de 2015, lavradas na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2015, às 8:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Paulista 2439, 5º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Presença:** Acionistas representando 99,52% do capital social votante e 95,08% do capital total, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor de Relações com Investidores, Sr. Maurício Perez Botelho, o representante dos auditores independentes Delloite Touche Tohmatsu, Sr. Rômulo Lopez (CRC1/SP 253152/O-3), e Conselheiro Fiscal, Sr. Flavio Stamm.
3. **Publicações: Aviso aos Acionistas** (artigo 133, da Lei nº 6.404/76) publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias: 31 de março de 2015, na página 478; 01 de abril de 2015, na página 29; e 02 de abril de 2015, na página 22; e no Jornal Brasil Econômico nos dias: 31 de março de 2015, na página 29; 01 de abril de 2015, na página 25; e 02 de abril de 2015, na página 23; e **Edital de Convocação** publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias: 10 de abril de 2015, na página 55; 11 de abril de 2015, na página 25; e 14 de abril de 2015, na página 62; e no Jornal Brasil Econômico nos dias: 10 de abril de 2015, na página 8; 13 de abril de 2015, na página 15; e 14 de abril de 2015, na página 19.
4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Mauricio Perez Botelho, e Secretária, a Sra. Keili Uema do Carmo Vilibor.
5. **Ordem do dia:** (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes



ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii.2) ratificar a alteração da sede da Companhia.

6. **Deliberações**: Pelos acionistas representando 99,52% da totalidade do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

- 6.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76;
- 6.1.2 Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Brasil Econômico”, ambos no dia 7 de abril de 2015, páginas 6 a 24 e 17 a 33, respectivamente;
- 6.1.3 Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 1.700.154.598,84 (um bilhão, setecentos milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito Reais e oitenta e quatro centavos);
- 6.1.4 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício para absorção de parte dos prejuízos acumulados. Tendo em vista a apuração de prejuízos acumulados não foram distribuídos dividendos aos acionistas;
- 6.1.5 Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, não instalar o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício 2015.



6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 6.2.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76;
- 6.2.2 Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2015 no montante de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e
- 6.2.3 Ratificar a alteração da sede social da Companhia para a Praça Rui Barbosa nº 80 (parte), CEP 36.770-901, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, conforme deliberada em ata de assembleia geral extraordinária datada 16 de junho de 2014.

7. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa:



Mauricio Perez Botelho
Presidente



Keili Uema do Carmo Vilibor
Secretária

Acionistas:



**Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. – Em Recuperação
Judicial**

Representada por seu Diretor Mauricio Perez Botelho



Energisa S.A.

Representada por seu Diretor Mauricio Perez Botelho



[página de assinaturas da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, realizadas em 30 de abril de 2015]




Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. – Em Recuperação Judicial

Representada por seu Diretor Mauricio Perez Botelho



José Alberto Artigas Giorgi



Espólio José Giorgi Júnior

Respresentado pelo Inventariante José Alberto Artigas Giorgi



Mauricio Perez Botelho

Diretor de Relações com Investidores



Flavio Stamm

Conselheiro Fiscal



Rômulo Lopez

Representante dos Auditores

Independentes